DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 049 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1016 de 06 de agosto de 2019.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 221.646,43 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), na forma abaixo especificada:

02 – Prefeitura Municipal

02.04 – Diretoria de Saúde

02.04.01 – Gabinete e Dependências

10.301.0005.1030 – Reforma e Ampliação nos Prédios “ESF Centro e ESF Bairro das Pedrinhas”

4.4.90.51 – Obras e Instalações (FR 01) ficha 190 = R$ 221.646,43

TOTAL.....= R$ 221.646,43

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 221.646,43 Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), o excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3.º As alterações ocorridas por conta deste Decreto, serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 07 de agosto de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 050 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 986, de 21 de novembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais) destinado a suplementação da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 – Prefeitura Municipal

02.04 – Diretoria de Saúde

02.04.01 – Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 – Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (FR 05) ficha 52 – R$ 70.000,00

02.09 – Diretoria de Assistência Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2028 – Manutenção do Prog IGD – Índice de Gestão Descentralizada

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - (FR 05) ficha 172 – R$ 2.600,00

Total.....R$ 72.600,00

Art. 2.º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais), será coberto pela anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

02 – Prefeitura Municipal

02.04 – Diretoria de Saúde

02.04.01 – Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 – Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo – (FR 02) ficha 42 – R$ 40.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita – (FR 02) – Ficha 45 – R$ 30.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

02.09 – Diretoria de Assistência Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2028 – Manutenção do Prog IGD – Índice de Gestão Descentralizada

3.3.90.30 – Material de Consumo - (FR 05) ficha 171 – R$ 2.600,00

Total.....R$ 72.600,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de 07 de agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 07 de agosto de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ/ SP
CONVITE A POPULAÇÃO

Nos termos do Art. 48, da LC 101/2000, – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Taquarivaí, através do Gabinete da Prefeita e da Diretoria Municipal de Finanças, tem a honra de CONVIDAR toda a população para participar da Audiência Pública para Discussão da Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, bem como, adequações nos Anexos I, II e III do PPA – Plano Plurianual e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias a realizar-se no dia 22/08/19, às 18h00min, na sede da Câmara Municipal de Taquarivaí.

Taquarivaí/SP, 12 de Agosto de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 24/2019 - Objeto e a aquisição de triturador de galhos e troncos – 23/08/2019 – 09:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 – Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Comunicados

COMUNICADO
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Taquarivaí comunica que se encontra em tramitação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n° 2/2019 - Altera o paragrafo único do art. 175 da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí para § 1º e inclui § 2º, de autoria dos Vereadores Rubens Carlos Souto de Barros, Bruna Roberta Almeida Barros e Pedro Firmino Ferreira, apresentada na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05/08/2019.

Taquarivaí, 12 de agosto de 2019.

Rubens Carlos Souto de Barros

Presidente